

28/07/2026

CAPES-Global.edu

FAQ



Qual é o escopo de cada tema da Rede para Ciência Globalmente Relevante e Socialmente Responsável?

AGRICULTURA, SUSTENTABILIDADE, ENERGIA, RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E CONSERVAÇÃO DE BIOMAS VULNERÁVEIS

Busca desenvolver soluções multidisciplinares que conciliem produção de alimentos e energia com a mitigação das mudanças climáticas e a conservação de biomas vulneráveis (Amazônia, Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado), alinhadas aos ODS 2, 7, 11 e 13.

- Consolidar e expandir parcerias internacionais sobre produção de alimentos com minimização dos impactos nas mudanças climáticas, integrando as atividades das IES associadas por tópico de interesse;
- Ampliar o desenvolvimento de pesquisas sobre produção e acesso à energia com resiliência climática, com foco em tecnologias de energia limpa, mitigação de gases de efeito estufa, reaproveitamento de resíduos e acoplamento com o setor agroindustrial regional;
- Promover a internacionalização em todos os PPGs da Rede, aumentando a visibilidade das instituições junto à comunidade internacional e inserindo docentes recém-credenciados;
- Estabelecer colaborações com centros de excelência no hemisfério norte e com instituições latino-americanas e do sudeste asiático, discutindo melhores práticas para agricultura sustentável e resiliência climática;
- Garantir a disseminação do conhecimento e a inserção social das pesquisas por meio do compartilhamento de resultados e boas práticas entre as IES da Rede.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDEs**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PROCESSOS E MATERIAIS INOVADORES

Considera que a transformação digital e a inteligência artificial geram inovações em serviços públicos, indústria, saúde, educação e agricultura, enquanto processos e materiais inovadores contribuem para sustentabilidade e economia circular.

- Potencializar a cooperação científica, ampliar a formação de recursos humanos e fortalecer a inserção das instituições participantes na área de tecnologia aplicada a setores estratégicos como educação, saúde, indústria e agricultura.
- Desenvolver tecnologias de alto impacto social e ampliar a compreensão do uso ético e responsável da IA por meio da interação entre instituições do Norte e do Sul Global.
- Criar metodologias avançadas para otimização de processos em parceria com instituições estrangeiras, difundindo boas práticas em eficiência energética, economia circular e sustentabilidade econômica.
- Estimular pesquisas conjuntas em síntese, caracterização e aplicação de novos materiais voltados para energia, meio ambiente, saúde e manufatura avançada, acelerando a transferência de tecnologias e a formação de recursos humanos altamente qualificados.

GOVERNANÇA, DIREITOS HUMANOS, CULTURA E SOCIEDADES EQUITATIVAS E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Visa impulsionar o Desenvolvimento Socioeconômico pela integração da governança institucional, dos direitos humanos e da valorização cultural, atendendo ao objetivo geral do Programa.

- Promover pesquisa internacional comparativa em modelos institucionais, econômicos e sociais, formando profissionais para a gestão internacional e formulando políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico equitativo e superem assimetrias regionais.
- Fomentar pesquisas colaborativas sobre direitos humanos, redução de desigualdades e combate à violência contra grupos vulneráveis, consolidando uma cultura de internacionalização diversa e inclusiva alinhada à Agenda de Igualdade (racial, gênero, acessibilidade, econômica).
- Expandir pesquisas comparativas sobre valorização cultural, patrimônio e diálogo intercultural, desenvolvendo currículos que integrem a diversidade global.
- Promover a transferência de tecnologias e conhecimentos para a sociedade e o setor produtivo, contribuindo para o alcance dos ODS, melhoria da qualidade de vida e crescimento econômico inclusivo.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDeS**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ

SAÚDE, BIOTECNOLOGIA, TECNOLOGIAS CONVERGENTES E PROMOÇÃO DA EQUIDADE SOCIAL

O tema integra, de forma transversal, a saúde global, inovação e o avanço no complexo industrial da saúde, com foco na redução das desigualdades de acesso a diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças negligenciadas.

- Ampliar a articulação internacional para incorporar e difundir práticas inovadoras junto às IES brasileiras, posicionando o Brasil como protagonista na construção de soluções globais para prevenção e acesso à saúde de forma integral e universal.
- Implementar um sistema de governança que favoreça a mobilidade acadêmica nacional e internacional, com ênfase na cooperação Sul-Sul e no diálogo com o Norte Global.
- Promover missões científicas conjuntas, disciplinas e projetos temáticos compartilhados, integrando ações com organizações governamentais de saúde e educação na América Latina e na África.
- Fortalecer a integração digital e o uso compartilhado de equipamentos e infraestrutura científica entre as IES brasileiras e os parceiros internacionais, potencializando a formação de recursos humanos em saúde e o ganho de competências técnicas e científicas no país.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDEs**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ

 Capacitação de curta duração é equivalente ao que se entende por missão?

1 Por deliberação da gestão do Programa, firmou-se o seguinte entendimento para resposta aos questionamentos recorrentes sobre os beneficiários da Bolsa de Capacitação:

Podem ser beneficiários da Bolsa de Capacitação os técnicos com vínculo empregatício e os pós-graduandos vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) de doutorado da instituição participantes da proposta CAPES Global.Edu.

O Anexo I do Edital CAPES Global.Edu define, em seu item 27, pós-graduandos como "discentes regularmente matriculados em PPG de doutorado vinculado a um Programa de Pós-Graduação relacionado na proposta de Rede aprovada". Já o item 41 define técnicos como "profissionais com vínculo administrativo ou técnico com as instituições participantes da Rede, atuantes em atividades vinculadas à pós-graduação, dando suporte às ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização".

Adicionalmente, as orientações para implementação das bolsas CAPES Global.Edu estabelecem que "todos os bolsistas para o exterior deverão estar vinculados a um Programa de Pós-Graduação participante da Rede aprovada". No caso da equipe técnica, entende-se que o requisito de vinculação é atendido pelo vínculo administrativo ou técnico com a instituição integrante da Rede aprovada, considerando que esses profissionais, em regra, prestam suporte a mais de um PPG participante.

Fonte: Capes

 O cronograma para início da bolsa aplica-se somente ao doutorado sanduíche?

2 Não. Todas as bolsas devem obedecer ao cronograma estabelecido no edital.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDEs**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ



Professores não credenciados podem solicitar auxílio?

3

Não. Apenas professores credenciados nos PPGs que compõem cada um dos temas podem fazer uso dos recursos.



Docentes credenciados em PPG da UFU, mas sem vínculo empregatício com a UFU (vinculados a outra instituição), podem concorrer?

4

Para candidatura apresentada pela UFU, exige-se vínculo formal com a UFU, além do credenciamento em PPG integrante da Rede, quando se tratar de modalidade destinada a docente. O simples credenciamento em PPG da UFU, sem vínculo formal com a Universidade, não é suficiente para candidatura como docente da UFU.



Eu recebi bolsa de Doutorado Sanduiche pelo PDSE e tenho interesse em solicitar bolsa de capacitação, é possível?

5

Sim, desde que não haja acúmulo de bolsas e sejam respeitadas as demais condições estabelecidas pela norma geral de concessões de bolsas da CAPES.



Se decidir estender o prazo da bolsa com outro financiamento é possível?

6

Sim, mas o custeio da sua passagem de retorno tem que ser feito com recursos próprios ou outro financiamento que não do Edital CAPESGlobal. Deve-se respeitar ainda a norma geral de concessões de bolsas da CAPES e aspectos como vistos e permissões para estadia no exterior.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDeS**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ



Sobre a Carta de Aceite para supervisão, (i) existe um modelo e itens obrigatórios e (ii) deverá estar em língua Inglesa ou língua portuguesa?

7

A carta de aceite/convite poderá ser apresentada em português ou inglês, ou em outro idioma aceite pela comissão, desde que contenha identidade institucional válida, identificação do(a) candidato(a), instituição de destino, período da atividade, modalidade da bolsa, indicação do(a) supervisor(a)/colaborador(a), quando aplicável, e concordância com a realização das atividades propostas.



O plano de trabalho deve estar em qual língua?

8

O plano de trabalho poderá ser entregue em inglês ou português.



Docentes aposentados podem ter acesso aos recursos?

9

Para as modalidades de bolsa previstas na chamada, docentes aposentados não podem se candidatar como beneficiários, uma vez que as bolsas exigem o atendimento aos requisitos de vínculo institucional, credenciamento e demais condições estabelecidas pela CAPES, pelo Edital Geral e pela Chamada Complementar Interna. A eventual participação de docentes aposentados em missões de trabalho constitui situação distinta das bolsas e deverá observar regras próprias, conforme o plano de trabalho aprovado, a disponibilidade orçamentária, as normas da CAPES e a deliberação da coordenação responsável ou do Comitê Gestor da Rede.



Como proceder a submissão via SEI?

10

O processo SEI deve ser submetido a PROPP pelo PPG de vínculo do docente ou discente. O docente pode instruir o processo e encaminhá-lo ao PPG, que após validação, encaminhará à PROPP conforme descrito no edital.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDeS**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ



Teremos uma ação posterior para missões?

11

Sim, os recursos para missões serão liberados a partir de 2027.



As vagas disponibilizadas para a UFU pelo edital CAPES/Rede contemplam apenas 2 bolsas (de professor visitante)?

12

Não, as duas bolsas do item 2.2.1 referem ao comitê gestor. As demais bolsas listadas no item 2.2.2 serão distribuídas proporcionalmente, considerando o número de programas de pós-graduação por instituição e por tema.



Em quais modalidades de bolsa o discente de mestrado pode concorrer?

13

Os discentes regularmente matriculados em cursos de mestrado ou de doutorado, vinculados aos Programas de Pós-Graduação integrantes das propostas das Redes aprovadas, podem concorrer às bolsas da modalidade Capacitação em Curso de Curta Duração no Exterior, observados os demais requisitos, critérios de seleção e condições previstos nos editais e nas normas aplicáveis.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDeS**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ



Técnicos podem concorrer à bolsa capacitação?

14

O item 41 do Anexo I do Edital CAPES Global.edu define Técnicos como "profissionais com vínculo administrativo ou técnico com as instituições participantes da Rede, atuantes em atividades vinculadas à pós-graduação, dando suporte às ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização". Ressaltamos, ainda, que o documento Orientações para Implementação das Bolsas CAPES Global.edu estabelece que "todos os bolsistas para o exterior deverão estar vinculados a um Programa de Pós-Graduação participante da Rede aprovada". Essa orientação deve ser interpretada em conjunto com as definições estabelecidas no Edital, não alterando os critérios de elegibilidade previstos para cada modalidade de beneficiário. Assim, para a modalidade de bolsa de capacitação de curta duração no exterior, poderão ser beneficiários os técnicos com vínculo empregatício nas instituições participantes da Rede e os pós-graduandos que atendam à definição do Edital, ou seja, discentes regularmente matriculados em cursos de doutorado vinculados aos Programas de Pós-Graduação participantes da proposta aprovada.



Caso um Programa de Pós-Graduação tenha mais de um candidato inscrito, o próprio PPG deverá realizar uma seleção interna ou poderá encaminhar todas as inscrições à PROPP, que ficará responsável pela seleção e classificação?

15

6.1. A seleção interna será realizada por comissão designada pela PROPP/UFU, com base na documentação apresentada e nos critérios desta Chamada Complementar.

4.1.2 A secretaria do PPG deverá encaminhar à PROPP, por meio do SEI [processo tipo: Stricto sensu: mobilidade internacional], um processo SEI para cada candidato, contendo a documentação completa, conforme item 5.1

Assim, o PPG não faz seleção interna e sim a conferência dos documentos e o encaminhamento para a PROPP.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDeS**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ

 É preciso ter acordo de cooperação firmado com a instituição para qual o candidato apresentar carta de aceite/convite (item 5.1)

16 Não é necessário que a UFU e a instituição internacional tenham acordo de cooperação firmado no momento da candidatura. Contudo, uma vez que o candidato seja contemplado com a bolsa, é desejável a articulação para que o acordo seja firmado. Para consultar as instituições internacionais parceiras da UFU, acesse o link: <https://dri.ufu.br/instituicoes-parceiras>.

 A exigência de já ter sido aprovado(a) no exame de qualificação ou que tenha cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado, aplica-se ao momento da inscrição ou seria até o início da bolsa no exterior?

17 É necessário que tenha no mínimo 1 ano de curso OU estar aprovado na qualificação. No ato da inscrição o candidato já deve possuir os requisitos necessários.

 Para professor visitante no Brasil: Carta de aceite ou anuência da instituição de origem do(a) visitante, quando cabível. Quando é cabível essa carta?

18 A carta de aceite que o sistema pede é a carta da IES... por exemplo: ele vai para UFU, e é a carta da UFU falando que o Professor X virá para bolsa no período X, pelo PPG X.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDEs**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ



Poderia me informar se há uma lista de países permitidos para realização de missões no âmbito da Rede?

19

Qualquer instituição internacional é elegível no processo de candidatura mesmo que haja instituições com parcerias estabelecidas listadas nos projetos iniciais. No Capes Global, as missões e bolsas podem ser para qualquer país, observando-se a estratégia e benefício da Rede [informações referentes as metas e acordos existentes e previsão de novos].



Qual o valor que será pago para cada tipo de bolsa?

20

Os valores previstos para as bolsas podem ser consultados nos anexos VI e VII do EDITAL No 13/2025.



No edital diz que será avaliado a relevância da instituição do professor e da instituição. Gostaria de saber se essa descrição sobre a relevância deverá ser feita no plano de trabalho ou na carta de aceite ou em separado?

21

A descrição pode compor o plano de trabalho. Os subcritérios para definição da relevância serão estabelecidos pela comissão designada pela PROPP/UFU.



A carta de aceite deverá estar assinada eletronicamente e obrigatoriamente em papel timbrado ou com logotipo? Ou poderá apenas estar assinada?

22

A carta assinada deverá apresentar identidade institucional válida.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDeS**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ

 No caso de concorrer à bolsa de professor visitante no exterior, devo me candidatar à categoria sênior ou júnior? Em 2027, completo 10 anos de doutoramento. Contudo, como a chamada ocorre antes de completar o período, o que considerar?

23 Deve ser considerada a data da implementação da bolsa e as definições de categoria júnior e sênior, considerando a obtenção de título de doutor há até 10 anos.

 O mesmo PPG pode estar em mais de um tema, sob qual Tema devo me inscrever?

24 A candidatura deve ser apresentada ao tema com melhor aderência ao projeto/ plano de trabalho proposto. As candidaturas vão concorrer entre si, e, de acordo com o edital: Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) maior nota no critério qualidade do plano de trabalho; b) maior aderência ao Tema da Rede; c) maior potencial de internalização dos resultados; d) maior potencial de internacionalização ou cooperação institucional; e) maior tempo de vínculo com PPG da UFU integrante da Rede, quando aplicável.

 A declaração de fluência (Anexo IV), necessária para destino em língua estrangeira pode ser assinada pelo/a orientador/a?

25 Para bolsas de capacitação, a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinada pelo superior(a) imediato(a) no Brasil ou supervisor(a) no exterior. Para as demais bolsas no exterior, a declaração também deverá ser emitida e assinada pelo supervisor/orientador no exterior.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDeS**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

CAPES-Global.edu

FAQ



Como se configura a exigência de um ano cursado no caso de doutorado sanduíche?

26

Requisitos para inscrição: IV. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos; FONTE: DOCUMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS - CAPES GLOBAL.edu. O semestre letivo da pós na UFU acabou em 11 de julho. A inscrição é até 31 de julho.



O item “Solicitação formal da coordenação” é feito através de alguma declaração?

27

Serão aceitos os seguintes documentos como solicitação formal: um documento em si assinado pelo coordenador; a justificativa de relevância assinada pelo coordenador; ou qualquer documento, independentemente do título, que expresse concordância da coordenação na realização da atividade.



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDEs**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**

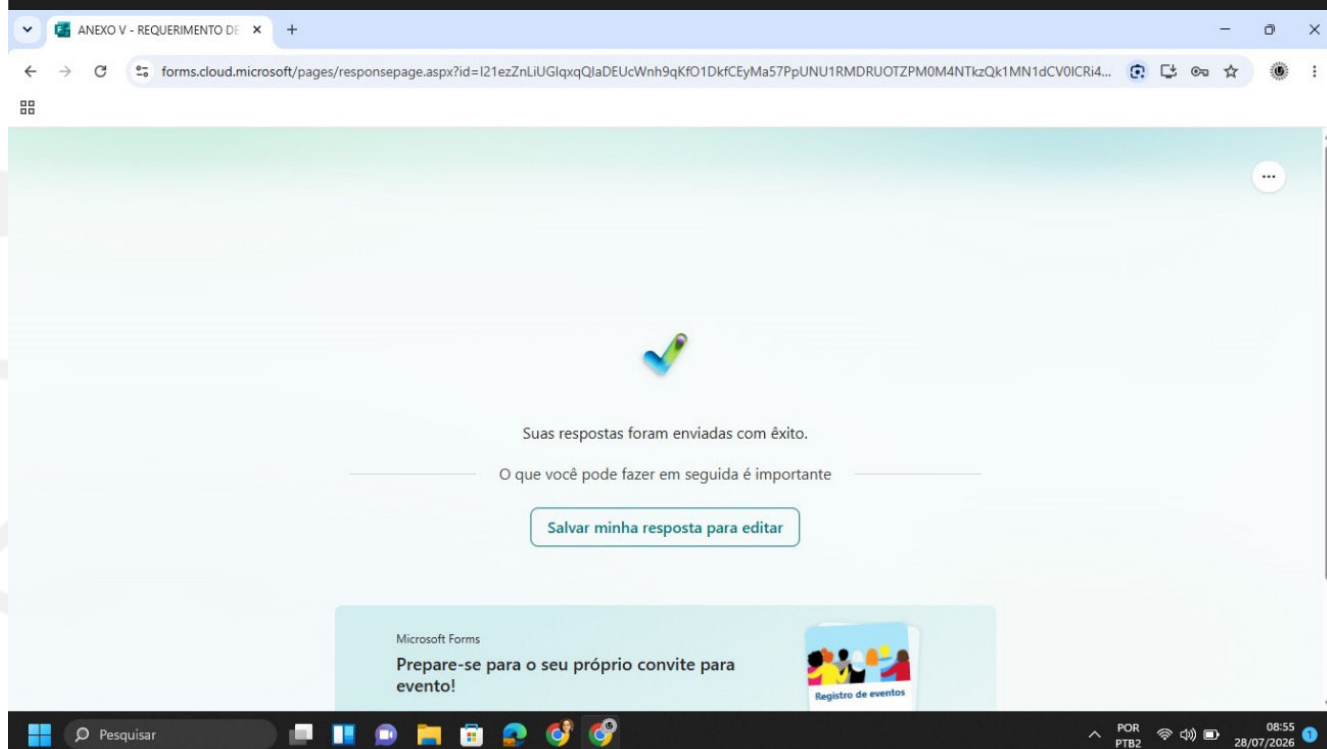
CAPES-Global.edu

FAQ



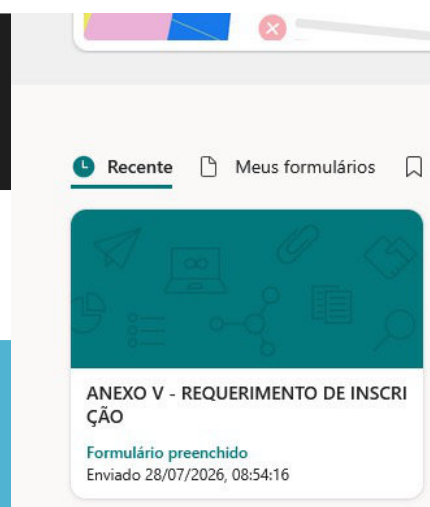
Como salvar minhas respostas ao formulário em formato pdf?

Após o preenchimento de todas as informações no formulário do Microsoft Office, utilizando seu email ufu.br, você verá a seguinte tela:



Isso significa que suas respostas foram enviadas. Você deve clicar em Salvar minha resposta para editar e poderá ver que suas respostas estão disponíveis como formulário preenchido.

Atenção: É necessário acessar o formulário preenchido salvo no drive e realizar o comando ctrl + P ou opção "Imprimir" nos três pontinhos no canto superior direito do navegador.



CAPES-Global.edu

FAQ



Como salvar minhas respostas ao formulário em formato pdf?

Seu arquivo em pdf estará pronto para assinatura no sougov.

forms.office.com/Pages/ResponseDetailPage.aspx?id=21e241U0kqeq2aDUCWhh9qJO1CMFCyMa27PuUNU1RMDRUCOTZPM0M4NTkzQk1MN1dCV0R3aU9uZD=368&etResponseToken=ifqjT1wV56u_7...

Você pode examinar e editar sua resposta

ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Após o preenchimento dos dados, o(a) candidato(a) deverá converter o formulário em PDF, inserir assinatura digital GOV.BR e anexar ao processo de inscrição, conforme as orientações abaixo:

1. Acesse o formulário online e preencha todos os campos obrigatórios.
2. Ao finalizar, gere uma cópia em PDF do documento.
3. Insira a assinatura digital GOV.BR no campo próprio do formulário.
4. Anexe o PDF assinado ao processo de inscrição, conforme orientações da Chamada Complementar.

Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail: propp@ufu.br

Modalidade pretendida

Assinale a modalidade de bolsa pretendida

1. Modalidade *

- ☒ Doutorado Sanduíche no Exterior
- ☐ Professor Visitante no Exterior Sênior
- ☐ Professor Visitante no Exterior Júnior
- ☐ Professor Visitante no Brasil
- ☐ Capacitação em cursos de curta duração no exterior



Rede Global para
**Ciência, Inovação
e Desenvolvimento
Social - CIDeS**



**Ciência
Globalmente
Relevante e
Socialmente
Responsável**